CM

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.569, DE 1º DE SETEMBRO DE 1988.

Autoriza a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, área de terreno - para construção de prédio destinada a Moradia Estudantil, através do Instituto de Letras , História e Psicologia, da Universidade Estadual Paulista - Campus de Assis, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Assis, autorizada a alienar mediante doação, sem ônus, à Fazenda do Estado de São Paulo e destinada a construção de prédio - para a Moradia Estudantil, através do Instituto de Letras, História e Psicologia, da Universidade Estadual Paulista - Campus de Assis, a seguinte área de terreno de propriedade da Fazenda do Município de Assis, e que segue abaixo descrita:

"Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 1.200 m2(hum mil e duzentos metros quadrados), que começa - no ponto "A", situado 20,00 metros da rua União da Vitória, junto da divisa com o imóvel de George Schlegel daí, segue em reta, numa distância de 30,00 metros - confrontando com a área de George Schlegel, até o ponto "B", daí, deflete à direita e segue em reta, numa - distância de 40,00 metros, confrontando com área de José Santilli Sobrinho, até o ponto "C", daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com área de Bertolino F.Antunes, até o ponto "D", daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,00 metros, confrontando com a rua Londrina, encontrando o ponto "A", início desta descrição".

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta do respectivo memorial descritivo e desenho nº0286, e laborados pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 1988,

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 1º de setembro de 1988.

SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração